

215	887	* Isabella Soares da Costa dos Santos	8.50
216	15236	Cicero Benedito Junior	8.46
217	14474	Natalia Blanco Miguel	8.46
218	21448	Erasto de Maio Netto	8.46
219	5895	Lucas Clayton Nunes da Silva	8.46
220	1661	Rodrigo Sobral Gelio	8.45
221	6019	Luana Caroline Dinelli Oliveira Duque	8.45
222	9786	Bianca Cadore Moras	8.45
223	19496	Romulo Soares Gonçalves	8.45
224	16979	Juliana Argenta	8.41
225	18484	Vinicius Adelchi Cachoeira	8.41
226	5868	Yghor Augusto da Rocha Ricardo	8.41
227	2530	Mauro Alexandre Caixeta	8.41
228	9907	Wany do Nascimento Rego	8.41
229	15418	Maria Eduarda Wolff	8.40
230	14441	Rafael da Ré de Souza	8.40
231	13400	João Paulo Gameiro de Azevedo	8.40
232	9134	Pedro Henrique Costa de Oliveira	8.36
233	19160	Yago Matheus Pacheco dos Santos	8.36
234	10395	Livia Garcia da Cunha	8.36
235	12681	Saulo da Rosa Drum	8.36
236	17631	Kawan Souza Furio	8.36
237	8267	Ana Cláudia Bessa Teixeira	8.36
238	13871	Rafael Fernandes Guedes	8.36
239	3943	Aline Cristina Rodrigues Bandieri	8.31
240	7991	Mariana de Moraes Lima Simeao	8.31
241	7363	Leonardo Teixeira Ribeiro Alonso de Faria	8.31
242	17835	Victor Frandoloso	8.31
243	5745	Alessander Ghizzi Alves	8.31
244	13816	Vanessa Aparecida Pivatto	8.27
245	8329	Stéphanie Freire Garcia	8.27
246	10426	Henrique Dresch	8.27
247	14844	Lucas Paes de Oliveira	8.27
248	18433	Gustavo Guedes Bezerra de Melo	8.26
249	13310	Adler Lucena e Lucena	8.26
250	18322	Mateus Filipe de Barcelos	8.26
251	11211	Rubens Centenaro da Silveira Neto	8.26
252	15585	Leticia Salvador Martins	8.22
253	9368	André Luiz Guidini	8.18
254	3409	Renan Scopel Antunes	8.17
255	5835	Leonardo Rios Santana	8.17
256	3776	Rodrigo Krieger Koeche	8.17
257	10819	Mateus Ponciano Magalhães	8.17
258	6632	Filipe Pinheiro Cavalcante	8.17
259	14790	Andrew Bonifácio Ferreira	8.17
260	16952	Edelson Martins de Oliveira Junior	8.17
261	16774	Gabriela Antonini Schneider	8.12
262	3559	Vinicius Hornburg Santestevan	8.12
263	14551	Bruno Oliveira Nadalon	8.12
264	15095	Yuri Santos Rosa	8.12
265	14618	Lucas Emanuel da Silva Ferrari	8.07
266	14291	Diogo Alves Peres Bezerra	8.07
267	7111	* Mikhail Ivo Souza	7.89
268	16079	* José Vítor Oliveira Barcelos	7.17

Cargo: Perito Oficial Criminal – Medicina Legal (Psiquiatria)

Classi- ficação	Inscri- ção	Nome do Candidato	Pont. Final
1	17448	Bruno Silva Adelino	9.41
2	11281	Gabriela de Moraes Costa	9.13
3	16030	Daniel Moreira de Carvalho	9.13
4	17574	Vítor Silva Ferreira	9.12
5	12419	Pedro Henrique Gontijo de Souza	9.03
6	6851	Ademilson Rogério Ferreira	8.94
7	20230	Alexandre Girard Ribeiro da Silva	8.93
8	19777	Jaroslav Duchnický Junior	8.85
9	13346	Laura Monteiro Lubanco Sardenberg	8.85
10	15668	Thais Garcia Vaz	8.84
11	1749	Lucas Medeiros de Mesquita	8.84
12	14077	Sofia Senna Gonçalves	8.84

13	16430	Cintia Döhler	8.75
14	14286	Vanessa Cassina Zanato	8.74
15	18839	Ricardo Velasque	8.74
16	19977	Daniel Merlin Palhares	8.74
17	8027	Fernanda Rank Vellozo	8.74
18	2703	Rafael Luiz Pichetti	8.65
19	6587	Rafael Reis Patiño	8.65
20	15190	* Iago Westphal	8.64
21	12647	Amanda Bolson Dotto	8.46
22	2870	* Suellen Keyze Almeida Lima	8.46
23	12620	Arthur Suman Nogueira	8.46
24	11700	Cíntia Gabriela Côrtes Reis	8.46
25	10509	Anne Izabelly de Aguiar Cabral Martins Souza	8.41
26	14896	Admir João Basso Junior	8.36
27	21807	Roger Augusto Carneiro Rucks	8.36
28	16730	Fábio Chinen	8.31
29	13306	Fabiano Costa Pereira	8.22
30	6354	Rodrigo Rennó Martins Toledo	8.20
31	12406	Gustavo José Jung	8.17
32	7756	André Luiz Gomes	8.17
33	15101	Camilla Muller Buligon	8.12
34	17209	Gabriel Pereira de Oliveira	8.07
35	15260	Daniele Cristina Pilatti	8.03
36	21093	Luiz Fernando Reis Romão	8.02
37	14579	Júlia Medeiros Gehrke	8.02
38	9978	** Letícia Araújo de Oliveira Riskalla	8.02

* Candidato(a) Sub Judice
** Gestante/Puérpera pendente de realização e aprovação no TAF
Cod. Mat.: 1201685

TURISMO

PORTARIA Nº 17, de 26 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo SCC 1955/2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Karina Barbosa Poffo Baldaça, matrícula n. 0953055-0-01, para desempenhar a função de GESTORA da parceria 2026TR001236 celebrada com a Organização da Sociedade Civil Fundação Ângelo Redivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo
Cod. Mat.: 1201991

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC Nº 410

Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e na Resolução Aresc nº 073 REV 1, de 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse da parcela de recuperação e atualizar o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Aplicar uma parcela de recuperação de R\$ 0,0942/m³, resultado da adoção de um IRPGT de 5,0000% de acordo com o estabelecido no Art. 4º da Resolução Aresc nº 073 REV 1/2024.

§ 2º Atualizar o preço do gás e transporte para R\$ 2,1142/m³.

§ 3º O saldo acumulado desta apuração foi o referente ao período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026, conforme Art. 3º da Resolução Aresc nº 073 REV 1/2024.

Art. 2º Fica aprovado o novo preço do gás e do transporte (PV) + parcela de recuperação, totalizando R\$ 2,2084/m³, resultado da

soma dos valores estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos no caput desse artigo (sem tributos) se aplicam para os segmentos Industrial (TG1, TG2 e TG3), industrial para Atomizadores na Indústria Cerâmica, Comercial (TGC), Residencial (TGR), Veicular (TG4), Matéria Prima (TMP), Geração Distribuída (TGG), GNC/GNL (TG5) e Frotista (TG6).

Art. 3º Os valores estabelecidos no Art. 2º desta Resolução serão aplicados a partir de 1º de julho de 2026, de acordo com a Resolução Aresc nº 073 REV 1/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grandó

Presidente

Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Cod. Mat.: 1202268

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1663 - 22/06/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PSFS 3032/2025 a ANTONIO LAUDEMIR DOS PASSOS, matrícula nº 0173557-8-01, no cargo de OPERADOR PORTUÁRIO II, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na SIE SC PAR Porto de São Francisco do Sul, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 1673 - 23/06/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5º, Inciso II, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 867/25, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEJURI 31005/2026 a ROSANE MARA DOS SANTOS, matrícula nº 0360405-5-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no Presídio Masculino Regional de Florianópolis, município de Florianópolis - SEJURI.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR

Diretor de Previdência, em exercício

Cod. Mat.: 1202011

PORTARIA Nº 1409 - 26/05/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCI 7989/2025, conforme sentença do processo nº 5051541-91.2025.8.24.0090, de NELSON BIACCHI JUNIOR, matrícula nº 0365885-6-01, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIENTIFICA DE SANTA CATARINA - PCI.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº1669 - 22/06/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCI 00009763/2025, de GUSTAVO BARROS VIANA MOREIRA, matrícula 0645668-5-01, lotado(a) no(a) PCI.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR

Diretor de Previdência, em exercício

Cod. Mat.: 1202012